



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 14 de abril de 2023.

De: PROTOCOLO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 397/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 10/2023

Autoria: Ronário

Ementa: DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA PESSOAS COM TRASTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Retirada por ausência do Autor, no dia da Sessão.

Para apreciação do mesmo junto ao Jurídico

Próxima Fase: Incluir no Expediente

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370033003700360038003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

